

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 04 maca de transferência dois carros para o **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Essas macas são amplamente utilizadas por equipes médicas e de enfermagem para a movimentação de pacientes, seja para realizar exames, procedimentos médicos, cirurgias ou para transferi-los entre diferentes áreas do hospital.

Atualmente não dispomos de maca adequada para essas transferências, o que pode trazer riscos para o paciente, desta forma se faz necessário a aquisição de 04 maca de transferência que serão utilizadas no centro cirúrgico e enfermarias.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Carro transferência inox constituído de duas bases/carros;
- Estrutura em tubo de aço inox redondo;
- Leito em chapa de aço inox - com reforço de tiras de aço inox retangular sob o leito
- Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox;
- Suporte para soro com 02 ganchos (T);
- Pára-choque de proteção na cabeceira e pés;
- Rodízios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal;

Dimensões aproximadas: 2,10 x 0,70 x 0,80 m | 1,55 x 0,54 x 0,72 m

4. LOCAL DE ENTREGA

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL.

Rua 230, s/n, Nova Vila – CEP 74640-210 - Goiânia-GO

5. VALOR DE REFERENCIA SIGEM

5.1. Valor médio para ano 2023 de R\$ 8.217,00

5.2 Relatório anexo

6. DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima 2 anos, a contar da data da entrega/instalação/treinamento dos usuários.
- b) O equipamento deverá ser instalado em até 20 (vinte) dias corridos, pelo representante/técnico da empresa acompanhado pela equipe técnica da unidade a contar de sua entrega que deverá ser imediatamente após aprovação da proposta e validação da compra, não ultrapassando período máximo de 30 dias para entrega na unidade;**
- c) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana aos usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade, caso seja necessário.
- e) Substituir o móvel e/ou equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- f) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;
- g) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- h) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
- i) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;

- j) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;

7. DA PROPOSTA: Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

8. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida.

Termo de transferência de Gestão nº 001/2013

9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Flávia Rosenberg

Diretora Operacional/HEMNSL